



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N. 37 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0018362-32.2019.8.23.8000.

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria GP n. 959, de 30 de outubro de 2019, publicada no DJE n. 6559, de 31 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. MOZARILDO CAVALCANTI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Edição 6566](#), 12. Novembro. 2019, p. 02.